



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

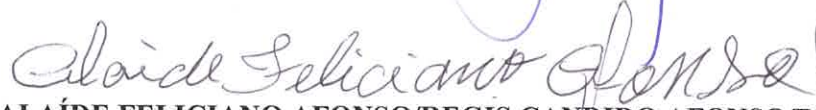
### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos **18 (dezoito)** dias do mês novembro de do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté - SP, representado pelo Secretário de Finanças, Sr. Fernando Amâncio de Camargo, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, os herdeiros, a Sra. **ALAÍDE FELICIANO AFONSO**, portadora do RG nº. 5.842.804 e inscrita no CPF nº. 144.747.988-21, o Sr. **REGIS CANDIDO AFONSO**, portador do RG nº 29.666.735 e inscrito no CPF nº 267.326.818-93 e a Sra. **RENATA CRISTINA AFONSO LOPES**, portadora do RG nº 29.666.715 e inscrita no CPF nº 271.605.878-47, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 43.496/10**, firmar o presente termo **ADITIVO**, para prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o Contrato firmado em 19/11/10, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Av. Major Acácio, 48, Independência, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Arquivo Geral, bem como para **ALTERAR** a figura do locador, passando para a viúva, a Sra. **ALAÍDE FELICIANO AFONSO**, devido ao falecimento de seu esposo, Sr. **JOSÉ BENEDITO AFONSO**, bem como para **ALTERAR** os dados bancários constantes na Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais ora em vigor inalteradas:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 14.936,01 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e um centavo), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na **Conta Corrente nº. 95055-0, Agência nº. 0158, Banco Itaú, em favor de Alaíde Feliciano Afonso, inscrita no CPF nº. 144.747.988-21**, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 134 – 23.01.7001.2.311.04.122.339036.01.1100000, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

  
**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
**LOCATÁRIO**

  
**ALAÍDE FELICIANO AFONSO/REGIS CANDIDO AFONSO/RENATA C. AFONSO LOPES**  
**LOCADORES**

#### Testemunhas:

  
Meire Helten Gonçalves Sacchi  
CPF: 364.424.288-77  
Matrícula nº 30.946

  
Milena T. Coelho Berton Danioti  
Departamento  
Técnico Legislativo  
Matrícula 24.620